SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 005, de 23 de janeiro de 2012, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 14hs do dia 21 de maio de 2012. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, situada na Rua São Sebastião, s/n°, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário de 7:30h às 13:30h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3268-2319.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 07 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Janilson Medeiros
Código Identificador:42BF4838

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000013/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 005, de 23 de janeiro de 2012, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, EM ESPECIAL DA LEI N.º 4.320/1964, TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA, E SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS EXPLICITADOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 13hs do dia 23 de maio de 2012. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, situada na Rua São Sebastião, s/n°, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário de 7:30h às 13:30h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3268-2319.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 09 de maio de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Janilson Medeiros
Código Identificador:9230F74B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N° 018/2012

Angicos (RN), 15 de maio de 2012

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal de Angicos/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 03 (três) diárias, para participar de curso na Câmara Municipal de Natal, na capital do estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

KARLA JAKCELINE DA SILVA NASCIMENTO
Coordenadora Administrativa
Cpf: 059.750.594-29

Publicado por:
Sanzia Cristina da Costa
Código Identificador:8CD7DC1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2012

O Pregoeiro oficial do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **25/05/2012, às 14h30min** na sede da prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, centro Angicos RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para realização de eventos do município, conforme calendário de programação. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

Angicos/RN 14 de maio de 2012.

_____
Pregoeiro Municipal.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:747E0DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 011/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **Aquisição de Material de Limpeza** em favor das empresas ANTONIO FAGUNDES DA SILVA – ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 14, 16, 17, 19, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 46, 51, 52, 54, 57, 59, 60 e 65 CAVALCANTE E CIA LTDA – ME para os itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56 61, 62, 63, 64, 66 e 67, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Angicos/RN, 02 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:538E9081

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 012/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **Aquisição de Material permanente** em favor das empresas APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, quanto aos lotes 01 e 06 e FRS DO NASCIMENTO ME, referente aos lotes 02, 03, 04 e 05 para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Angicos/RN, 14 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:5E9308CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 013/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **prestação de serviços de hospedagens com alimentação (café, almoço e janta além do traslado para clínicas e hospitais) para acolher os pacientes deste município que deslocam a cidade de Natal, para realização de exames, consultas e cirurgias de média e alta complexidade** em favor da empresa POUSADA OESTANA LTDA - ME para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Angicos/RN, 14 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:7E12219B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 014/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **prestação de serviços protéticos sem material próprio** em favor das empresas empresa LABORATÓRIO DENTAL JÚNIOR LTDA para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Angicos/RN, 14 de maio de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:F25839E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DORIVAN GURGEL BENEVIDES, referente à locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 01 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CCC2DDE9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120245. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): ANTONIO DORIVAN GURGEL BENEVIDES. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos, VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.400,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D7713742

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120246. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos, VALOR TOTAL: R$ 2.593,80 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.593,80. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6C7326EB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120247. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades ruais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 3.400,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8427E803

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120248. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): AGNALDO LOPES. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais)
. PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.020,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1C8A59DD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120249. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): ALDERIVAN MARINHO DA COSTA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.012,80 (quatro mil, doze reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.012,80. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:457D81A8

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120250. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): FRANCISCO LEITAO FERNANDES. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.600,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012
MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4CB00ED1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120251. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): MANOEL PEREIRA TORRES. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no

valor de R$ 3.400,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:04E8D58F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120252 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01030099

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): ELIAS OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: locações de veículos tipo utilitários e outros, em caráter emergencial enquanto serão realizados os procedimentos licitatórios, para o transporte de estudantes residentes em comunidades rurais, para as escolas estaduais localizadas na cidade e em algumas comunidades rurais deste município, em diferentes turnos. VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.400,00. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.: 01 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F3C401CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2012

O Município de APODI, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 horas do dia 28 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de Empresa do ramo pertinente no fornecimento de gás de cozinha (GLP) para as secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CNPJ e endereço.**

APODI - RN, 14 de maio de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1D1BA8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO NO HORÁRIO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, torna público a retificação no horário de abertura do PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 que era às **08h30min e passa a ser às 10:00 horas** do dia 22 de maio de 2012, tipo menor preço por item, para Aquisição de um veículo 0km, ano/modelo 2012, tipo ambulância, para o transporte diário de simples locomoção dos usuários assistidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.

APODI - RN, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D8B30627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do(a) A F CORTEZ ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação dos serviços especializados em caráter emergencial na área da saúde, como Assistente Social, para atender as necessidades no Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 03/05 a 31/10 de 2012 Contratado.: MARIA PRISCILA BEZERRA GOMES Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL. APODI - RN, 03 de Maio de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação. Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E97C0272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – T.P. Nº 039/2012

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 31 de maio de 2012, às 09h00min, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 39/2012**, objetivando a contratação de empresa para construção civil com a finalidade especifica para execução de obras de adequação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Apodi RN, na área urbana deste município. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN – fone: (84) 3333-2123 – Ramal 3, E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Apodi RN, 14 de maio de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:702A29D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – T.P. N O 040/2012.

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 31 de maio de 2012, às 15h00min, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 040/2012**, objetivando a contratação de empresa para construção civil

com a finalidade especifica para execução de obras de restauração, reforma e adequação das instalações físicas do prédio sede da vigilancia sanitária do município de Apodi/RN, na área urbana deste município. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN – fone: (84) 3333-2123 – Ramal 3, E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Apodi RN, 14 de maio de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B73AB831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

O Município de APODI, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 28 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Água Mineral (garrafão com 20 litros), para suprir o consumo nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CNPJ e endereço.**

APODI - RN, 14 de maio de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:77F66AF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N°. 16/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV, COM PINTURA SILK SCREAN, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
EMPRESA: SILK SERIGRAFIA E DESIGN LTDA.
ASSINATURA CONTRATO: 04/05/2012.
VALOR CONTRATUAL: R$ 78.942.00.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTATNTE: JADSON BEZERRA DA SILVA.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C8F95F64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N°. 17/2012.

OBJETO: CONTRATACAO DE UMA EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL - COMUNIDADE RANCHO DO PEREIRO/COMUNIDADE BOM SUCESSO DOS MILITARES.
EMPRESA: CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2012.
VALOR CONTRATUAL: R$.136.855,87.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTATNTE: JOSÉ PATRÍCIO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8B0D8C27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N°. 18/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO.
EMPRESA: E & E HOSPITALAR LTDA ME.
ASSINATURA CONTRATO: 11/05/2012.
VALOR CONTRATUAL: R$ 54.600,00.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTATNTE: ELIENE LOPES CARDOSO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0A1BA702

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE N°. 007/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA DE DESSALINIZADORES.
EMPRESA: G. D. DESSALINIZAÇÃO LTDA.
ASSINATURA CONTRATO: 16/04/2012.
VALOR CONTRATUAL: R$ 28.000,00.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTATNTE: GIRLEYDE DANTAS NOGUEIRA.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:87EFEE6B

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO 003 – REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, DE LICITAÇÃO E COMPRAS E DE CONTRATO.
EMPRESA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.
VIGENCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013.
VALOR ADITIVO: 18.000,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D8843032

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

O Pregoeiro do Município de caiçara do Norte/Rn, torna público que fará realizar licitação: tipo Pregão Presencial n] 02/2012 no proximo dia 31.05.2012 ás 15:00hs, Objetivando Aquisição de Veículo 0kM, Ano/Modelo 2012 motor 1.0, Combustível Flex: Gasolina/Alcool, capacidade 05(cinco) passageiros, 05(cinco) Machas a frente e 01(uma) a Ré, 04(quatro) portas, com Ar Condicionado, Trava Eletrica, Vidros Eletricos e Direção Hidraulica, de côr Branca.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:DB0A1C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2012

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº001/2012

Caiçara do Norte/RN, 10 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em conta que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, que se encontra em local incerto e não sabido;
Tendo em conta o não atendimento da convocação realizada por meio de edital, publicada na sede da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, em 25 de janeiro de 2012;
Tendo em conta ainda o esgotamento de todas as tentativas de localização do mesmo, como também a expiração do prazo de trinta dias concedido na aludida convocação;
Considerando o seguinte:
1) O significativo déficit habitacional desse Município.
2) A situação de carência de moradia das famílias de baixa renda e a necessidade de atuação do poder publico no sentido de promover a implementação dos direitos sociais na comunidade local.
3) Que esses beneficiários concorreram voluntariamente para a ineficácia de seus contratos firmados com esta pessoa jurídica de direito público e a COMPANHIA HPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB, vez que não informaram essa PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN,da mudança de endereço ou de cidade.
4) Enfim, por todas as razões aqui apresentadas e em observância ao interesse público envolvido.
DECIDE:
1) DECLARAR SEM EFEITO toda a inscrição do beneficiário abaixo mencionado.
2) RESCINDIR UNILATERALMENTE os contratos de repasse de subvenção econômica firmados com o referido beneficiário e a instituição financeira.
3) Por fim, resolvendo, assim, EXCLUIR o beneficiário listado abaixo do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV:
Beneficiária: MARIA DE FATIMA FELICIANO DE LIMA – CPF nº 091.784.564-10 - NIS nº 16371673123.
4) A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e é aplicável a partir de sua publicação.
5) Comunique a instituição financeira interessada.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:6C14D695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUBSTITUIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, comunica que o beneficiário abaixo relacionado inserido no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº. 484 de 20 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato firmado com a CHB – COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, renunciaram de figurar como beneficiário, consoante distrato efetuado, entrando em seu lugar o novo pretendente a seguir:

Beneficiário anterior CPF NIS
Maria de Fátima Feliciano de Lima 091.784.564-10 16371673123

Beneficiário atual CPF NIS
João Carlos Cavalcante da Silva 099.769.694-06 16060960317

Caiçara do Norte/RN, 10 de maio de 2012.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F42FB77C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163

Portaria de Nomeação nº 163 Em, 14 de maio de 2012.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, CARLOS ROBÉRIO PEREIRA DE MORAES, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF 053.636.904-62, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de GARI, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 14 de maio de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4693E4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008

DECRETO Nº 008/12 EM 14 DE MAIO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o falecimento da Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Jovem MARIA JOSEILMA DE MEDEIROS ocorrido no dia 13 de maio de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento da Funcionária do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a Jovem MARIA JOSEILMA DE MEDEIROS, ocorrido no dia 13 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 14 de maio de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EB33FEC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2012 - PROCESSO Nº 143/2012 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna pública a Inexigibilidade nº 049/2012, referente ao Processo nº 143/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ANA GABRIELA MEDEIROS DE ARAUJO LIMA, CPF: 069.993.504-00**, no valor mensal de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ficando o Processo no valor total de 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2012, com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 02 de maio de 2012

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:BC5C4AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2012

RUA SÃO JOSÉ Nº 05 CENTRO CNPJ Nº 08355471/0001-24
CEP. 59.930-000- TEL/ FAX (0 84) 3357-0179.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2012 Em, 08 de Maio de 2012.

O Prefeito Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 71 de 24 de abril de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Presidente – Joaquim de Souza Rêgo – Secretário agricultura;
Vice-Presidente – Antônio Lopes Filho –Vice-Prefeito – Coordenador do COMPDEC;
Membro – Francisco Hermínio de Souza – Secretário de Obras
Membro – Francisco Lidon Jonson de Souza - Secretaria Ação Social
Membro – Liduina Lima da Silva – Secretaria de Saúde
Membro – Francisco de Assis Silva – Técnico Agrícula
Membro – Marilene Alves Cardoso – Vereadora
Membro – Ednaldo Domingos - Pastor Evangélico
Membro – Ivoneide Souza Carvalho – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Membro – Maria Luzete de Carvalho Felix – Representante Igreja Católica
Membro – Maria Sandra Fernandes – Secretaria de Educação
Membro – Amadeu Bento de Lima – Representante do Conselho da FUMAC
Membro – Cosme Moreira de Lima – Representante das Associações Comunitárias

Art. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de Abril de 2012.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:EA9F6B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO 003/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para realizar os Serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas na Cidade de Cruzeta/RN. Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará em 30 de maio de 2012, às 10 horas, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL sito à Praça João de Góis, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3473-2210.
Cruzeta/RN, 14 de maio de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2D6BC89B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 030/2012, para Contratação de Serviços Funerários, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que consagrou vencedora a Licitante MARLON JOSÉ BENEVIDES PESSOA ME, em todos os lotes, perfazendo um valor global de R$ 4.840,00 quatro mil oitocentos e quarenta reais + 1,00 pela quilometragem rodada. Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos. Sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pela autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Cruzeta, conforme resultado acima descrito.

Cruzeta-RN, 14 de maio de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:473F7E22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2012

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão de pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 030/2012 adjudicado o objeto licitado a favor da licitante MARLON JOSÉ BENEVIDES PESSOA - ME, CNPJ: 08.520.481/0001-78. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 14 de maio de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:64814313

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: CLODONIL MONTEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.765.142/0001-01
VALOR DO CONTRATO: 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000– Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 25 de abril de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:753AE383

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO:SOUZA& FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.892.469/0001-36
VALOR DO CONTRATO: **1.907,00 (um mil novecentos e sete reais)**
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000– Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 25 de abril de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2A87C055

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: SUPER GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.107.575/0001-10
VALOR DO CONTRATO: **706,00 (Setecentos e seis reais)**
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária:
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000– Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 25 de abril de 2012

LUIZETE PEREIRA DE ASSIS DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DBCEA19B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-B/2012 PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: GÓES & CUNHA LTDA.
CNPJ: 01.611.859/0002-80
VALOR DO CONTRATO: 7.761,00 (Sete mil, setecentos e sessenta e hum reais) .Objeto: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos agrícolas (bombas elétricas e assessórios), objetivando atender ao Sistema de esgoto sanitário de nosso município.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: – 04.122.0002.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura, Serviços urbanos, Agricultura e Meio ambiente – Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

Cruzeta RN, 20 de abril de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A34E6FD1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2012

O Fundo Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2012, para contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme especificações do anexo I, do edital, que consagrou vencedoras as Licitantes: SOUZA & FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.892.469/0001-36, vencedora dos itens: 03, 06, 12, 13, 16, 24, 36, 42, 49, 50, 51, 52, 58, 60, 62, 67, 70, 72, 75, 76, 80, 83, 85 e 94 perfazendo um valor global de R$ 13.299,30 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos); CLODONIL MONTEIRO PEREIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.765.142/0001-01, vencedora nos itens: 02, 05, 18, 26, 28, 37, 41, 46, 57, 61, 66 , 68, 69, 71, 79, 81, 84, 86, 91, 95, perfazendo um valor global de R$

51.576,50 (Cinquenta e Hum Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); SUPERGRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.107.575/0001-10, vencedora nos itens: 01, 04, 11, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 53, 54, 56, 59, 63, 64, 65, 77 e 89 perfazendo um valor global de R$ 12.378,50 (Doze Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.409/0001-80, vencedora nos itens: 07, 08, 09, 10, 19, 20, 23, 29 32, 35, 38 45, 47, 48, 55, 73, 74, 78, 82, 87, 88, 90, 92, 93 e 96 perfazendo um valor global de R$ 11.670,50 (Onze Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos. Sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta, conforme resultado acima descrito.
Cruzeta-RN, 14 de maio de 2012.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:92430501

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 745 DE 14 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre o prazo para pagamento do exercício de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto do artigo 24 da Lei Nº 274, de 16/12/1977 (Código Tributário Municipal) e na Lei Nº 820, de 12 de agosto de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - O prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2012, se vence em 31 de julho de 2012.

Parágrafo Único. O pagamento após o referido prazo estará sujeito aos acréscimos legais (multas e juros) na forma da Lei.

Art. 2º - Os contribuintes do referido tributo que efetuarem o respectivo pagamento antes do prazo a que se refere o artigo 1º gozará de um desconto de 30%.

Art. 3º - Os contribuintes devedores do IPTU referentes aos exercícios anteriores, são convidados a comparecerem à sede da Prefeitura para negociar os débitos atrasados com as vantagens do parcelamento e de descontos de multas e juros, de acordo com a Lei Nº 820, de 12 de agosto de 2003, instituidora do PROREFIS, cujas regas e facilidades dela decorrentes, são revigoradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 14 de maio de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2D1F090E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 032/2012-140501, tipo menor preço, para aquisição equipamento e material esportivo destinado ao projeto Encanto em Movimento, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 14 de Maio de 2012

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:8B61E721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2012 – PROCESSO N° 0018/2012

O Pregoeiro do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 006/2012, destinado à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais médico-hospitalares, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 28 de maio de 2012, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, de segunda a sexta no horário das 07h00min às 13h00min. Para esclarecimentos adicionais será disponibilizado o telefax (84) 3329-2212 e/ou o email: guerra.prefeitura@bol.com.br. Felipe Guerra/RN, em 14 de maio de 2012.

RICARDO MENEZES DA SILVA,
CPF nº 038.733.784-93
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:CD9E518E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°.699 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Florânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Florânia sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Florânia, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar,

em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2° - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais.
III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3° - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres Municipais, Estaduais e Federais estreitos intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4° - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5° - A COMDEC compor-se-á de:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6° - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7° - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8° O Conselho Municipal será composto seguintes representantes membros:
I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo;
III – 02 (dois) representante de Entidades Civis Organizadas, tais como sindicatos, entidades religiosas e organizações não governamentais;

Art. 9° - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único – A colaboração referida nesse artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florânia, 11 de maio de 2012

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B0C389FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 065/2012

Assunto: Aquisição de material promocional.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 400,00 (quatrocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa CBS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 04.590.965/0001-32, com sede profissional na Rua Major Servulo, 73, Centro – Currais Novos/RN, na aquisição de 1.000 (um mil) adesivos promocionais para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C5D30E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 064/2012

Assunto: Serviço de Confecção de Pedras meio fio e paralelepípedos.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com JARI DANTAS RIBEIRO, CPF nº 474.158.944-72, com sede profissional na Rua Fraçanario Pipino, 106, Centro - Florânia/RN, na prestação de serviço de Confecção de Pedras meio fio e paralelepípedos**.**

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 14 de maio de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:96E95C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA N° 042/2012 DE 14 DE MAIO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA (RN) usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 58, inciso VI, e atendendo a solicitação do mesmo;

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Senhora ***TASIANA GUEDES DE SOUSA***, ***Dentista do ESF***, funcionária do quadro efetivo do município desde janeiro 2011, a pedido da mesma por alegações pessoais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Ipueira-RN, 14 de maio de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:86FC8768

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
VIGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

A Prefeita do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Concessa Araújo Macedo, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.

1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
0199	RENAN CABRAL DED FIGUEIRÊDO	02	*DENTISTA ESF*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 14 de maio de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:5756C748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CC Nº 17/2012

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa resultado Carta Convite nº 017/2012 - objeto: Fornecimento de Material de limpeza e Higiene para Órgãos da Prefeitura de Janduis (com execeçãoFundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de AssistenciaSocial)– Em favor da Pessoa Jurídica: **E.P ALVES HORTIFRUGRANJEIROS ME, CNPJ Nº 07.379.016/0001-04, Rua Dr. Arnaldo Vieira Carvalho, 321, Natal - RN, venceu todo os itens** no valor de R$ 74.379,80 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de fornecimento ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 14 de maio de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:3D7C09AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO RESULTADO DA ADJUDICAÇAO PP Nº 019/2012

O pregoeiro da PMJ-RN torna público o Resultado do Julgamento do P.P nº 0019/2012, Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços no transporte Escolar de Aluno da Zona Rural para Escola Estadual da Sede do Município - CONVÊNIO PETERN – 2012, realizado em 14/05/2012 as 09:00 h, Pessoa Física Vencedora através de negociação o senhor Manoel Messias de Souza, CPF/MF Nº 052.680.944-24, com o valor de R$ 1,28 (hum reais e vinte e oito centavos) por km rodado, valor do trecho de R$ 3.379,20 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos) mensal; ficando ADJUDICADO em favor da pessoa física vencedora acima citado.
Janduís, 14 de maio de 2012.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:CA27AF03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL NO- 26/2012

Menor Preço
O Pregoeiro oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade acima citada, e convida as empresas e interessados especializados, cadastrados e as que se habilitarem, para no dia 25/05/2012, às 16:30, apresentarem Proposta de Preços para a execução dos serviços de reforma de móveis pertencentes ao município, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.
Pedra Grande-RN, 14 de Maio de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:56E5DD3F

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
ANULAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Pedra Grande, torna público que o Aviso de Licitação cujo Código Identificador é: FE721B27, torna-se sem efeitos, não gerando nenhuma consequência jurídico-administrativa.

Pedra Grande/RN, 14 de Maio de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:D93B3440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2012

Objeto: Contratação dos serviços para confecção de fardamentos escolares, short, calção, camisas, camisetas, calça, blazer; destinados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pendência/RN. O faturamento dar-se-á de conformidade a recursos financeiros vinculados a Unidade Orçamentária de cada secretaria. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 29/05/2012 O Edital na integra custa R$ 30,00 (trinta reais) e encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 14/05/2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:91EC0765

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos para atender as demandas da Secretaria municipal de Educação durante o ano de 2012, conforme detalhamento e valores estimados e especificações constante do termo de referencia (anexo I), parte integrante deste edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 25.05.2012. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 14 de maio de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A8443B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 261/2012 – GPPMP

Portalegre/RN, de 11 de Maio de 2012.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município Portalegre-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Portalegre-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Portalegre-RN, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - **A COMPDEC** compor-se-á de:

Coordenador ou Secretário-Executivo

II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador ou Secretário Executivo da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente que será assumida pelo Prefeito Municipal, enquanto a vice-presidência será exercida pelo Coordenador da COMPDEC.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, **11 de Maio de 2012**.

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:4F5E8D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 440, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a delimitação de área pública para fins de Registro Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delimitada, para fins de Registro Público, uma área de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados) localizada na Rua JÚLIO PEREIRA, s/nº, no Distrito de São Miguel, neste Município de São Bento do Norte/RN, medindo 17,00m (dezessete metros) de frente, por 30,00m (trinta metros) de fundo, limitando-se ao NORTE com Espólio de Moisés Sales de Menezes; ao SUL com a Via Pública; a LESTE com terras de ANTONIO BENTO DA SILVA; e a OESTE com terras de ANTONIO MOREIRA TARGINO, na forma do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º. A área acima descrita não possui registro público, estando assim, sob a posse do Município a mais de 50 (cinqüenta) anos.
.
Art. 3°. Constitui a presente Lei, Termo Administrativo que assegura a titularidade do imóvel, descrito no art. 1º desta Lei, cujo registro está autorizado pelo art. 167, Inciso I, item 37 da Lei nº 6.015/73, com as redações que lhes deram a Lei nº 6.216/75 e a Medida Provisória n.º 2.220/2001.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Norte/RN, em 16 de janeiro de 2012.

LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:72273659

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 001/2012 - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, reuniram-se em sessão pública os senhores ANTONIO DANTAS NETO, RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS e CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apóio nomeados por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de

2012, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e propostas apresentados pela(s) pessoas interessadas abaixo identificada(s), resultantes da CONCORRENCIA n.º 001/2012, cujo objeto é a CONCESSÃO GRATUITA DE ESPAÇO PUBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMECIAIS NO RAMO DE ALIMENTOS, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura do Contrato pela(s) licitante(s) vencedora(s) será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente Ata.
LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S) DO CERTAME: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 937.548.764-49, TÂNIA BATISTA DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 654.930.014-20 e WISTERLANNY ALANE DANTAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 093.184.834-22. Registre-se que não obstante o aviso de licitação ter sido publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, e o próprio Edital com seus anexos publicado no site: www.saofernando.rn.gov.br, somente a(s) licitante(s) acima acudiu(ram) interesse de participação.
Aberta a sessão, o Pregoeiro Oficial solicitou a(s) presente(s) a documentação de Habilitação, além do envelope com a(s) proposta(s). Inicialmente analisou os documentos de habilitação e verificou que a licitante WISTERLANNY ALANE DANTAS estava com sua documentação irregular no que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, e desta forma optou junto com a comissão pela sua inabilitação. Entretanto foi observado que os demais participantes estavam com a documentação de acordo com o edital. Doravante, ato contínuo, o Presidente da CPL perguntou aos licitantes se tinham algo a reclamar e todos permaneceram silentes, o quê autorizou de acordo com a legislação pátria (Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, I, "a") a prosseguir os trabalhos, passando a fase seguinte. Depois, foram abertos os envelopes com as propostas de preços dos licitantes e o resultado da pontuação foi a seguinte:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 937.548.764-49, 24 PONTOS
TÂNIA BATISTA DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 654.930.014-20, 30 PONTOS
Diante dos fatos, o Presidente da CPL DECLAROU como vencedoras da presente Concorrência os licitantes FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 937.548.764-49 e TÂNIA BATISTA DA SILVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 654.930.014-20, cujas propostas encontram-se anexadas no processo de Concorrência nº 001/2012, os quais ficarão registrados para todos os efeitos legais, pelo período a contar desta data até 31 de dezembro de 2017.
Assim sendo fica consagrado o resultado retro e, não restando mais o que tratar, o Pregoeiro Oficial declarou o encerramento da sessão pública, mandando publicar a presente ata para conhecimento geral. São Fernando/RN, 08 de maio de 2012. ###-###-###.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS
Membro da equipe de Apóio

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Membro da equipe de Apóio

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES
Licitante

TÂNIA BATISTA DA SILVA
Licitante

WISTERLANE ALANE DANTAS
Licitante

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:91FD9152

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 32, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0633, de 18 de abril de 2012,

RESOLVE:
I – Nomear KANDICE ALVES DE ARAÚJO para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009, e 08, de 09 de abril de 2010, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E2D0B4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2010, homologado através da Portaria nº 79, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0189, de 14 de julho de 2010,
CONSIDERANDO que o candidato aprovado atendeu às exigências apontadas no Edital nº 001/2010 e na Portaria nº 32, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte, edição nº 0633, de 18 de abril de 2012,

RESOLVE:
I – Nomear ISAÍAS LOPES DE ARAÚJO TERCEIRO para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo, em conformidade com as Leis Complementares nº 05, de 28 de dezembro de 2009, e 08, de 09 de abril de 2010, e, ainda, com a Lei nº 199, de 22 de outubro de 1999.
II – Convocar o candidato ora nomeado para tomar posse no referido cargo no prazo de trinta dias a partir da publicação desta Portaria.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de maio de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:35670DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 066/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 15 de maio de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por lote, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição de trator agrícola com implementos. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 29 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 14 de maio de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente .

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:744A0742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 076/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 15 de maio de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por lote, destinado a Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche FNDE/ Proinfância. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 30 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 14 de maio de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente .

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:15B63FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 077/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 15 de maio 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por lote, destinado a Contratação dos serviços artísticos de apresentação musical para o IV São João da Bonita. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 28 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 14 de maio de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente .

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8D0C6E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
CPL/PMST/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - REPUBLICADO PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO **DIA 10 DE MAIO DE 2012 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 71A3BDB6,** DA SEGUINTE FORMA:

ONDE SE LÊ: Contratada: josé nergino de oliveira – pjs – distribuidora.
LEIA-SE: CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA – PJS - DISTRIBUIDORA

São Tomé/RN, em, 14 de maio de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0570C735

GABINETE DO PREFEITO
CPL/PMST/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - REPUBLICADO PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO **DIA 10 DE MAIO DE 2012 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: D16CDBC3,** DA SEGUINTE FORMA:

ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO – R$ 15.892,25 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO – R$ 29.418,65 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

São Tomé/RN, em, 14 de maio de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BFC1CF9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas

apresentadas, para a contratação de serviços de confecção de blocos de pedras para construção de mataburros; Valor global: R$ 3.714,00 (Três mil setecentos e quatorze reais); Contratado: Domingos Freire de Souza (CPF: 241.693.904-15); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 10 de maio de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:BF4BA910

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de cobertura de pneus 900x20 (Ônibus NOA 4085); Valor global: R$ 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais); Contratado: REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA EPP (CNPJ: Nº 12.704.516/0001-04); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 14 de maio de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:5975A2EA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente torna público aos licitantes interessados que foi adiada a data de abertura das propostas e habilitações do Pregão Presencial 019/2012, para o dia 22/05/2012 às 9h.

São Vicente/RN, 14 de maio de 2012.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A5BBC8AA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente torna público aos licitantes interessados que foi adiada a data de abertura das propostas e habilitações do Pregão Presencial 018/2012, para o dia 23/05/2012 às 11h.

São Vicente/RN, 14 de maio de 2012.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:B7CE866D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente torna público aos licitantes interessados que foi adiada a data de abertura das propostas e habilitações do Pregão Presencial 017/2012, para o dia 23/05/2012 às 08h.

São Vicente/RN, 14 de maio de 2012.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6FC05005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CORREÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012
CORREÇÃO DE DATA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, vem por meio deste fazer a correção da data de abertura da Tomada de Preços nº 07/2012, onde se lê 31 de junho de 2012 é 01 de junho de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:FEAC7B4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0090/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos da Farmácia Básica destinados a atender a demanda da rede municipal de Saúde de Serra Negra do Norte.

HOMOLOGO o presente procedimento às empresas: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 02.800.122/0001-98; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56, no valor global de R$ 385.280,35 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), por apresentar menores preços, conforme Ata de Registro de Preços e Mapa Licitatório. Data: 04 de abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:9F20940B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0090/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN /PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 11.851.501/0001-06. PROMITENTES CONTRATADAS: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94, no Valor Total de R$ 10.572,00 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09, no Valor Total de R$ 41.460,30 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos); F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ N° 07.055.280/0001-84, no Valor Total de R$ 240.582,15 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e dois mil, e quinze centavos); LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ N°

02.859.542/0001-40, no Valor Total de R$ 10.229,00 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais); CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 02.800.122/0001-98, no Valor Total de R$ 12.304,00 (doze mil, trezentos e quatro reais); DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56, no Valor Total de R$ 70.132,90 (setenta mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos). OBJETO: Registro de Preços de medicamentos da Farmácia Básica destinados a atender a demanda da rede municipal de Saúde de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002. Data da assinatura: 04 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Edvaldo Dantas de Lucena – pelo Contratante, José Jaires B. de Souza, Francisco Fernandes da Cunha, Jorge Luiz B. Pereira, João Eufrázio de M. Neto, José Bezerra de Araújo, Fernando Emmanuel França, respectivamente, pelas Promitentes Contratadas.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B3162B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0089/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares destinados a atender a demanda da rede municipal de Saúde de Serra Negra do Norte.

JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ N° 02.859.542/0001-40; CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 02.800.122/0001-98; DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56, R$ 30.682,85 (trinta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), por apresentar menores preços, conforme Ata de Registro de Preços e Mapa Licitatório. Data: 04 de abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:D30E8072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PROCESSO/PMSNN/RN Nº 0089/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN /PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 11.851.501/0001-06. PROMITENTES CONTRATADAS: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ N° 63.478.895/0001-94, no Valor Total de R$ 3.261,60 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09, no Valor Total de R$ 994,44 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ N° 07.055.280/0001-84, no Valor Total de R$ 1.637,80 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta ecentavos); LUCIANO L. DA SILVA, CNPJ N° 02.859.542/0001-40, no Valor Total de R$ 12.360,10 (doze mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos); CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 02.800.122/0001-98, no Valor Total de R$ 2.675,16 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos); DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56, no Valor Total de R$ 9.753,75 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares destinados a atender a demanda da rede municipal de Saúde de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002. Data da assinatura: 04 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Edvaldo Dantas de Lucena – pelo Contratante, José Jaires B. de Souza, Francisco Fernandes da Cunha, Jorge Luiz B. Pereira, João Eufrázio de M. Neto, José Bezerra de Araújo, Fernando Emmanuel França, respectivamente, pelas Promitentes Contratadas.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:0ED3903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA a empresa MOZART DE ARAÚJO SANTOS EPP, CNPJ N° 14.124.138/0001-07, 3ª (terceira) colocada nos Lotes 01 e 02 do referido certame, para apresentarem as amostras dos itens contidos nos respectivos lotes até o dia 21 de maio de 2012, às 12hs, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, sob pena de desclassificação.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:3F7060D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0151/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de maio de 2012, às 10h**, realizará licitação para Registro de Preços de peças de vestuário para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/PMSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:5E7B4C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO 01_2012 (REPUBLICADO)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2012

LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	28.810.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	28.810.000,00
Receitas Realizadas	2.943.366,49	2.943.366,49
Saldos em Exercicios Anteriores	228.068,11	1.503.260,61
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	27.181.000,00
Dotação Atualizada	-	27.181.000,00
Despesas Empenhadas	1.902.751,10	1.902.751,10
Despesas Liquidadas	1.143.154,27	1.143.154,27
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.902.751,10	1.902.751,10

Despesas Liquidadas	1.143.154,27	1.143.154,27
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$	
	Precatórios pago R$	
	(*) Retificação	

Tenente Laurentino Cruz(RN), 31 de março de 2012

AÍTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista Crc 3546/0 Rn

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:A1A5024C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP:006/2012 - 3º CHAMADA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (3º CHAMADA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **006/2012** – do tipo **Menor Preço por Lote**, Objeto: **Contratação de interessado afim de fornecimento de refeições prontas para suprir as necessidade das Secretarias Municipais de Touros/RN, para os lotes V e VI.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia **28/05/2012, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 14 de Maio de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:13626E49

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP:011/2012 - 3º CHAMADA

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (3º CHAMADA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº **011/2012** – do tipo **Menor Preço por Lote**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Gráfico impresso, para suprir as necessidades das Secretarias municipais do Município de Touros/RN, para os lotes 11.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28– Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000 das 08:00 as 13:00. A sessão de abertura será realizada no dia **28/05/2012, as 11:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 14 de Maio de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:43E14373

GABINETE
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO PP:001/2012 - SAAE

LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL 001/2012
TIPO – MENOR PREÇO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio de 2012, na sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda n° 08.081.051/0001-05, com sede na Rua Dr. Markemburg Carneiro, n° 29, Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000, o Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica do Setor de Licitações e Contratos reuniram-se para o julgamento do Recurso de Impugnação ao Edital n° 001/2012, impetrado por **Mattos Advogados Associados**, CNPJ: **07.876.751/0001-15**.

Observando as razões do recorrente este se manifestou pelos seguintes motivos: aduz que o procedimento Pregão, não pode ser aplicado, posto não tratar-se de serviço comum requerendo a anulação do certame sob a modalidade de Pregão Presencial.

Efetivado o juízo de admissibilidade positivo, ficou suspensa a sessão até julgamento final do presente recurso.

É o relatório.

O argumento de inadequação da modalidade licitatória Pregão para a contratação de serviço de Advocacia para a execução das atividades habituais demandadas pela Autarquia em apreço, temos por tempestivo o recurso impetrado dentro do prazo recursal.

Ademais, temos que o serviço em apreço é de natureza comum e não especializada, posto que não se trata de Assessoramento especializado ou para uma demanda judicial ou administrativa específica e singular nos termos do art. 13, da Lei 8.666/93 e sim de serviços quanto as atividades correntes da Administração Pública, previamente delimitados em lei e cuja técnica limita-se a forma estabelecida em Lei, logo, o serviço de advocacia para as atividades habituais, assessoria geral, em apreço não detém natureza singular ou mesmo técnica especial, posto que a técnica utilizada está legalmente estabelecida e o serviço é de natureza comum, com especificações claramente definidas e conforme uso habitual. Sobre a matéria, o Tribunal de Contas da União já teve a oportunidade de se pronunciar e situação semelhante à presente, *ad litteram*:
RELATÓRIO [...] 18. Embora a legislação que instituiu a modalidade de pregão inclua um Anexo com os produtos considerados como bens comuns, passíveis de serem adquiridos por esta modalidade, o próprio TCU emitiu parecer no sentido de que aquela lista não é exaustiva (Acórdão 615/2003). [...] 19. **O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão**.[...] 24. **De acordo com os autores citados e com diversos acórdãos do TCU**, verifica-se que bens de informática podem ser adquiridos pela modalidade de pregão, **desde que os padrões de qualidade e desempenho possam ser claramente definidos no edital, que a técnica seja conhecida e que as especificações sejam usuais de mercado**. [...][1]
(grifos acrescidos ao original)

ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO – LEI Nº 10.520/2002 – POSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO – APELAÇÃO E REMESSA PROVIDAS – O Decreto nº 5.450/2005 e a Lei nº 10.520/2002 estabelecem que, na aquisição de bens e serviços

comuns, deve ser utilizada a modalidade de licitação denominada pregão. Para tanto, **são considerados como bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"**. Destarte, desde que enquadrados no conceito de "serviços comuns", os serviços de informática, a despeito da maior sofisticação de seu objeto, estão abrangidos por esta modalidade. **No caso em exame, o edital refere serviços de conhecimento técnico usual, comum às empresas do ramo, não ocorrendo situação de complexidade técnica tão relevante que exija a contratação de pessoa jurídica com habilitação diferenciada das habitualmente oferecidas no mercado**. **Prescindível de dilação probatória a aferição do nível de especialização e de conhecimento técnicos necessários para o desempenho dos serviços listados, sendo possível concluir, pela descrição do edital, que as atividades previstas**, inclusive as de "consultoria na área de Gerência de Redes e Suporte, para implementações especiais ou de urgência" estabelecidas no item 7.4 do Anexo I do edital (fl. 87), **não exorbitam a rotina de empresas especializadas** em serviços de manutenção em informática. **Ao prever que o licitante vencedor terá que demonstrar sua competência técnica para desempenhar as especificidades das tarefas, o edital atende plenamente à finalidade da licitação e resguarda suficientemente o interesse público**. **Deve ser afastada a tese de que o pregão conduziria à má qualidade do serviço, visto que a adoção dessa modalidade de licitação é cada vez mais frequente, exatamente por atender, com mais economia, eficiência, transparência e celeridade, aos princípios que regem as licitações**. No caso vertente, não se verifica qualquer ilegalidade ou abuso de poder a ensejar a invalidação da licitação questionada. Recurso de apelação e remessa providos. Sentença reformada.[2] (grifos acrescidos ao original)

Considerando que os serviços licitados são de natureza habitual e não demandam especialidade na área profissional de atual, não há que se falar em serviços não comuns, estando portanto adequada a finalidade pública da modalidade escolhida.

Ante o exposto, INDEFERE o recurso administrativo de impugnação ao edital apresentado, pelos motivos explanados.

A intimação do presente resultado far-se-á através de publicação no Diário Oficial dos Municípios editado pela FEMURN. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Touros, 14 de maio de 2012.

CLAUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeiro/saae-touros/rn

[1] AC-1114-27/06-P - Sessão: 05/07/06 - Grupo: I - Classe: VII - Relator: Ministro MARCOS BEMQUERER – Fiscalização.

[2] TRF 2ª R. – Ap-RN 2007.51.01.029923-7 – 6ª T.Esp. – Relª Juíza Fed. Conv. Maria Alice Paim Lyard – DJe 15.08.2011 – p. 174.

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:3D39A5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 – PROCESSO Nº 0053/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 023/2012, destinado à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Mecânico na Frota de Veículos da Prefeitura Município de Upanema/RN. Conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 28 de maio de 2012, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 14 de maio de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C328BD92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Venha-Ver torna público aos interessados o resultado referente à HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 001/2012, que teve como objeto DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05. Foi considerada(s) **INABILITA(S)** a(s) empresa(s): **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento ao item 4.13 do Edital referente ao certame supracitado. A empresa apresentou o balanço patrimonial do exercício de 2010, onde o referido Edital exige do último exercício. Também apresentou a procuração dando os poderes para representação no certame não autenticada e não apresentou a via original, outro motivo pela inabilitação que a própria procuração não dá poderes para o senhor Genilson Leite Pinto participar de certame licitatório, conforme procuração segue texto da mesma: "...poderes especiais para representa-lo junto ao Banco do Brasil agência de Umarizal – RN, agência dos Correios e Telégrafos, e agência do INSS de Patu-RN, Receita Federal, Bradesco, agência em geral e Caixa Econômica Federal". A empresa **SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA-EPP**, **inabilitada** por descumprimento ao item 4.6, onde apresentou a certidão de débitos municipais vencida em 08/05/2012, ao 4.9, onde não apresentou documentos que comprovem o desempenho na atividade contratada (atestado técnico), por descumprimento ao item 4.11.1, não apresentou comprovação do vinculo empregatício do profissional de engenharia com a empresa, por descumprimento ao item 4.19, por não apresentar declaração emitida pela CPL que recebeu toda documentação referente ao certame, descumprimento ao item 4.15, não realizou o seguro garantia para participação no certame e descumprimento ao item 4.21, não apresentou duas fotos da sede da empresa participante. A empresa **CONSTRUTORA COMARTH LTDA**, **inabilitada** por descumprimento ao item 4.9, por não apresentar atestado técnico em nome da participante, descumprimento ao item 4.13, por não apresentar o balanço patrimonial do exercício de 2010, onde o referido Edital exige do último exercício. A empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** foi considerada **HABILITADA**, por cumprir com todos os requisitos exigidos no Edital – Tomada de Preço nº 001/2012. Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos e fica aberto contado desde o dia da divulgação na imprensa oficial o prazo de (05) cinco dias úteis para apresentação de recursos, caso exista interesse de alguma das participantes.

Venha-Ver/RN, 14 de maio de 2012.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B6D20F9A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Venha-Ver torna público aos interessados o resultado referente à Tomada de Preço nº 002/2012, que teve como objeto CONSTRUÇÃO DE

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – PADRÃO FNDE – COM 06 SALAS. Foi considerada **HABILITADA** a empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** única interessada a participar do certame, por cumprir com todos os requisitos exigidos no Edital – Tomada de Preço nº 002/2012 e logo após analise de sua proposta de preços, foi considerada vencedora do certame pelo valor total de **R$ 810.086,87 (oitocentos e dez mil e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos.

Venha-Ver/RN, 14 de maio de 2012.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:17DF3BBB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 021/2012, objetivando, a **aquisição de equipamento e móveis para as secretarias e órgãos da administração pública municipal** de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. O certame será realizado no dia 25/05/2012, ás 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, fone (84) 33550001, no horário das 08:00 as 12:00.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0D3199CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 - PMVV

A prefeitura municipal de Venha-Ver/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público que irá realizar no dia 25 de maio de 2012 às 14h:00min., licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial por LOTE, com o objetivo de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis e material para limpeza. O edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, situado a Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro tel.: (84) 3355-0001, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 12:00h. Venha-Ver/RN,

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:017D87EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 05/2012-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 05/2012 Dispensa de Licitação. Venha-Ver, 11 de maio de 2012.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:85F91397

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2012

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 05/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **MOVEQUIP OFFICE – J R V BARBOSA ME** CNPJ 08.902.334/0001-62
OBJETO: **Aquisição de 11 (onze) Cadeiras Executivas giratórias Start**
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.415,00 (Sete mil quatrocentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012, unidades 02.002 e 02.003 Classificação Econômica 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2012 a 11 de junho de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:1C7A5337

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 002/2012 – TOMADA DE PREÇO, conforme segue: Homologado para a empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo menor preço global.

Venha-Ver/RN, 14 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:C6A9CC95

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

TOMADA DE PREÇO nº. 002/2012
ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2012, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – PADRÃO FNDE – COM 06 SALAS, à empresa vencedora foi **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.605.132/0001-59, no valor total de **R$ 810.086,87 (oitocentos e dez mil e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**.

Venha-Ver/RN, 14 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:76B76DB4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através do seu representante, fica convocada de acordo com o prazo da Lei Federal 8.666/93, para comparecer ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos para assinar o contrato referente à prestação dos serviços objeto desse certame.

Venha-Ver/RN, 14 de maio de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:2AC920CE
